



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de Vestuário (Camisetas) para Incentivo ao Desenvolvimento da Cultura no Município de Saloá/PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de vestuário (camisetas)**, destinadas ao atendimento das ações de incentivo, promoção, fortalecimento e valorização da cultura no Município de Saloá/PE, visando à padronização e identificação visual dos participantes, colaboradores, equipes de apoio, artistas, grupos culturais e demais envolvidos nos eventos e projetos culturais promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

As camisetas deverão ser confeccionadas em material de boa qualidade, proporcionando conforto, resistência e durabilidade, sendo adequadas para utilização em eventos culturais, apresentações, oficinas, festivais, feiras, campanhas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal competente.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.





1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Kamila Ferreira

1.4) Justificativa:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de vestuário (camisetas) destinado ao incentivo ao desenvolvimento da cultura no Município de Saloá/PE, visando atender às ações, projetos, programas e eventos culturais promovidos e apoiados pela Administração Municipal.

A cultura constitui importante instrumento de promoção da cidadania, inclusão social, preservação da identidade local e valorização das manifestações artísticas e tradicionais do Município. Nesse contexto, a realização de eventos culturais demanda a disponibilização de materiais que contribuam para a organização, identificação e padronização visual dos participantes, equipes de apoio, artistas, oficineiros, servidores, voluntários e demais envolvidos nas atividades.

A aquisição das camisetas permitirá a identificação dos participantes e colaboradores durante os eventos, conferindo maior organização, segurança e visibilidade às ações culturais desenvolvidas pelo Município. Além disso, o material contribuirá para o fortalecimento da identidade visual dos projetos culturais, promovendo a divulgação institucional e valorizando as iniciativas de incentivo à cultura local.

A contratação também busca garantir melhores condições para a execução das atividades culturais, proporcionando uniformidade na apresentação dos grupos participantes e fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração entre os envolvidos, além de ampliar o alcance das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural.

Ressalta-se que a aquisição atende ao interesse público, uma vez que possibilita a realização das ações culturais com maior eficiência, organização e qualidade, favorecendo a participação da comunidade e incentivando a preservação das tradições, das expressões artísticas e do patrimônio cultural do Município de Saloá/PE.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, considerando a necessidade de fornecer material adequado para o desenvolvimento das atividades culturais, assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais da Administração Pública e a efetividade das políticas municipais de promoção da cultura.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:





Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Administração do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	P. MAX ADM	V. ORÇ
01	Camiseta de malha helanquinha - 100% poliéster, com manga, com sublimação total.	2200	R\$ 19,18	R\$ 42.196,00
02	Camiseta de malha helanquinha - 100% poliéster, com manga longa, com sublimação total	600	R\$ 24,65	R\$ 14.790,00 R\$ 56.986,00

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A administração receberá propostas de preços até as **13:00h do dia 27/07/2026**.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 99651-0139 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de vestuário (camisetas) com especificações técnicas padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, verifica-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender às exigências da Administração, o que favorece a ampla competição e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa.

A proposta será considerada mais vantajosa não apenas pelo menor preço, mas também pelo atendimento integral das especificações técnicas, dos padrões mínimos de qualidade, dos prazos de





entrega, das condições de fornecimento e das demais exigências previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A definição dos requisitos técnicos mínimos busca assegurar a aquisição de camisetas confeccionadas com materiais de qualidade, resistência, durabilidade e acabamento adequado, garantindo que os produtos atendam às necessidades das ações e eventos culturais promovidos pelo Município de Saloá/PE, sem restringir indevidamente a competitividade entre os licitantes.

Dessa forma, a Administração buscará contratar a proposta que apresente a melhor relação entre custo e benefício, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência da contratação e o atendimento do interesse público, observando os princípios da economicidade, da vantajosidade e da seleção da proposta mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal. E sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 22 de julho de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20260722124325.pdf>
assinado por: idUser 458